



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail:
pmidab@gmail.com.



PORTARIA Nº 081/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII e a Lei Municipal 126 A na Seção X em seu Art. 131,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao (a) Sr(a). **MARIA DOS SANTOS BARBOSA DA SILVA – Auxiliar de Serviços Gerias Efetivo** na Escola Municipal Jose Búzio de Carvalho – sendo a segunda **LICENÇA PREMIO** do período de 17 de Março de 2025 á 15 de Junho de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 03 de Fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA